

PORTARIA FUNDAJ N° 152, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

Designa membros da Equipe de
Planejamento da Contratação do
Processo Administrativo Fundaj n°
23130.000925/2023-75

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto n° 11.201, de 20 de setembro 2022, publicado no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022,

Considerando a competência que lhe foi conferida por subdelegação do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Educação, conforme Portaria MEC n° 928 de 5 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 6 de dezembro de 2022,

Considerando as disposições da Instrução Normativa n° 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e

Considerando o contido no Processo Administrativo Fundaj n° 23130.000925/2023-75,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar, nos termos dos Artigos 19, 20 e 21 da Instrução Normativa n° 05, de 26 de maio de 2017 - SEGEP/MPDG, os servidores relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro, compor a Equipe de Planejamento da Contratação do Processo Administrativo Fundaj n° 23130.000925/2023-75, cujo objeto é a *“Aquisição de equipamentos com instalação de ar condicionados de modelo inverter para atender as demandas da instituição em suas diversas áreas, conforme levantamento em anexo, priorizando demandas urgentes e essenciais, como preservação de acervos, galerias de artes e expositivos.”*:

Servidores	Matrícula SIAPE
Leandro de Melo Moreira	3349577
Pedro Medeiros de Queiroz	0435405
Cândido José Campelo Cabral	0435148

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRASE.

Márcia Angela da Silva Aguiar
Presidenta